



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA N.º CBT.0138/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta na Portaria n.º 3.903, de 04 de novembro de 2015 e o estabelecido no artigo 20 da Resolução n.º 85/2017, de 05/09/2017,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora Cinthia Rolim de Albuquerque Meneguel – CPF 226.135.298-06 como coordenador e a servidora Elaine Cristina de Araújo – CPF 202.646.388-32 como suplente para exercer a fiscalização e acompanhamento do Acordo de Cooperação Técnico abaixo relacionado:

Acordo de Cooperação n.º	Partícipe	Objeto
23307.002249.2020-62	Escritório Modelo de Engenharia Civil e Arquitetura – EMEA UNISANTA	Parceria e apoio no desenvolvimento de projeto de arquitetura e design para a implantação do Laboratório de Turismo

Art. 2º - São atribuições dos servidores designados por este documento: acompanhar a execução do objeto acordado no instrumento, zelar pelo seu correto desenvolvimento, dirimir questões técnicas, administrativas e financeiras, bem como remetê-las às instâncias hierárquicas competentes, quando necessário; elaborar relatório operacional anual das atividades que forem desenvolvidas no âmbito do referido acordo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura com validade até o término do contrato.

ROBSON NUNES DA SILVA